CONTRATO N° 011-A/2021

REF. PREGÃO PRSENCIAL 002/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ** E A EMPRESA **MARCIANO ANTONIO DE SOUSA 01103135341,** PARA OS FINS NELE INDICADOS.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil vinte e um), a **PREFEITURA MUNICIPAL DEVILA NOVA DO PIAUÍ**, situada na Av. Santo Antônio, Nº 210 - Centro - Vila Nova do Piauí - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.614/0001-97 e denominada de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o **Sr. Edilson Edmundo de Brito** do outro lado a empresa **MARCIANO ANTONIO DE SOUSA 01103135341**, pessoa jurídica de direito privado CNPJ de nº 36.057.813/0001-65., com sede na Rua Luciano José Leal, s/n bairro Ulisseses Guimarães, Vila Nova do Piauí - PI, representado neste ato por Marciano Antônio de Sousa, brasileiro solteiro, inscrito no CPF nº 011.031.353-61, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo de Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas, com base no Processo de Licitação na modalidade **PREGÃO (PRESENCIAL)** n.º **002/2021** de **18/01/2021**, fundamentado na Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94, RESOLVEM celebrar este Contrato mediante às Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Contrato tem como fundamento legal firmar acordo entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, para o objetivo estabelecido na Clausula seguinte, através do Pregão N° **002/2021**, e seus anexos, devidamente homologados pelo Pregoeiro Oficial, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. É objeto deste contrato à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS; DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ, COMPREENDENDO SERVIÇOS MECÂNICOS E PNEUMÁTICOS CONFORME ANEXO I,** devidamente especificado no anexo do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E DA FONTE DE RECURSOS

3.1 A CONTRATANTE obriga-se a pagar a CONTRATADA pelo objetivo relacionado na CLÁUSULA SEGUNDA, o valor total dos **LOTES I R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** que será

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi redigido o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

Vila Nova do Piauí (PI), 18 de janeiro de 2021.

Edilson Edmundo de Brito
Prefeito Municipal
Contratante

Marciano Antônio de Sousa
Marciano Antonio de Sousa 01103135341
Contratado

Testemunhas:

1. Raimara de Brito Sousa
NOME:

CPF: 066.693.143-70

2. Josefina Francisca Leal
NOME:

CPF: 373-340 503-04